

L I D O

Em, 28 / 09 / 10

Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 2010 ND 9489 /2010  
(Do Sr. Deputado Benedito Domingos)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ  CEOF  CAS  CDC
- CSEG  CAF  CES  CDDHCEDP
- CDESCMAT

Em, 29, 09, 10,

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Governo do Distrito Federal que por ação de sua Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP promova a regularização fundiária da área atualmente ocupada pelo shopping popular de Taguatinga, na altura da QS 02 e 03 daquela cidade.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal que por ação de sua Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP promova a regularização fundiária da área atualmente ocupada pelo shopping popular de Taguatinga, na altura da QS 02 e 03 daquela cidade.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação objetiva propor a regularização fundiária da referida área a fim de que na mesma seja implantado de forma definitiva o shopping popular de Taguatinga, reivindicação antiga dos camelôs e da comunidade.

Dada a relevância da solicitação, inclusive em razão da existência de projeto para este fim, e de referido comércio já encontrar-se há muito tempo consolidado naquele local, é que propomos o pleito à apreciação, motivo pelo qual entendemos oportuna a presente proposta.

Diante do exposto, conclamo aos nobres pares desta egrégia Casa a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões,

de 2010

Benedito Domingos  
Deputado Distrital – PP

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 9489/2010  
Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROF. 29/09/2010 10:03 085PK